

LEI Nº 3.306, DE 21/05/2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Passa a denominar-se Rua Antonio Pinto Diaz a atual Rua Santo Pontin e Rua Paumira da Conceição Nunes a atual Rua Sede 53 localizadas no Bairro Nova Conquista, na sede do Município de Aracruz.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Maio de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal